



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8944/2024

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.339 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.077,78 (mil e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.097		Programas Transitórios Pactuados com FEAS/CRAS		
3.3.90.93	342	Indenizações e Restituições	0.703	781,99
3.3.90.93	342	Indenizações e Restituições	3.703	295,79
Total de Suplementações				1.077,78

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.703	FIA - Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente	781,99
3.703	FIA - Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente - Superávit	295,79
Total do Superávit		1.077,78

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 13 de maio de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

